



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4608
23 de outubro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Decreto nº 9467 de 23 de Outubro de 2025

Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 29.703,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOG.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	1501	9283	R\$ 29.703,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 29.703,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOG.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	1501	9284	R\$ 29.703,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 29.703,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Outubro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CMS/PA nº 001/2025

Constitui a Comissão Intersetorial de
Saúde do Trabalhador e da
Trabalhadora

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 referente ao Programa de Residência Pedagógica, homologado em 13 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Município nº 4557, de 13 de agosto de 2025;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem entre os dias 23 a 24 de outubro de 2025, das 09h às 17h, na sede da Secretaria, localizada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes, para a fase de habilitação documental, visando à admissão como bolsistas do Programa de Residência Pedagógica – 40 (quarenta) horas.

O não comparecimento no prazo estipulado ou a ausência de requisitos/documentos implicará na desclassificação e a convocação do próximo candidato classificado, obedecida a ordem de classificação.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2025.

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Residentes Pedagógicos Recém-formados – carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Pâmela Barbosa dos Santos	42º
Rayka dos Santos Carvalho	43º
Bernardo Barge Teixeira	44º
Vitória de Oliveira Trindade	45º
Évelym Ferreira Machado	46º
Kauan Lemos da Silva de Paula	47º
Priscila França da Rocha	48º
Júlia Victória Ribeiro Vecchi	49º
Vyctória Fraga Rosa	50º

O Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes, na forma da Lei Municipal 2.497/2018, em consonância com as regras de paridade segundo a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

Resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do Município de Paty do Alferes, conforme aprovado da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes realizada em 15 de outubro de 2024 com as seguintes Coordenadoras, as quais definirão a forma de funcionamento, suas atribuições e competências:

- Ana Cláudia Sierra Martins (Gestão);
- Audinéia da Silva Nunes (Agricultora);
- Kelly Cristina Tashima (CEREST);
- Mara Dalila Oliveira da Costa (PCD).

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Joe Ventura
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

